



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD – N.0411/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU - Diomar Mota Santos Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS - Antônio Carlos da Silva Vieira Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Gerência Municipal de Saúde – GESAU - Ricieri Doreto Schiave Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA - Sidiney Thomaz Neto Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC - Ana Paula de Andrade Coordenadoria Municipal de Trânsito - Edgar Yamato Coordenadoria Municipal de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Forta - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna - Nelson Correia Mendes
--	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
PORTARIA.....1

PORTARIA

PORTARIA N.º 120/2019 - DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Concede Ascensão Funcional à Professor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL** a Servidora **LINDALVA LOPES MORENO**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Professora, Símbolo **PRO**, Classe "A" Nível "III", lotada junto a Gerência de Educação, Cultura e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a elevar a classe da servidora de "A" para "B" com fulcro no artigo 49, da Lei (Municipal) nº 961 de 25 de Outubro de 2011.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 121/2019 - DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Concede Gratificação ao Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** ao Servidor ocupante de Cargo Isolado de Provimento Efetivo, relacionado no **Anexo**

I, parte integrante desta portaria, em conformidade com o Artigo 89 da Lei Municipal nº. 837/2006 de 13 de Dezembro de 2006, (ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 23 DE SETEMBRO DE 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

ANEXO I

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	DATA DE ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO
José Bento da Silva	Motorista/MOT	21/08/2014	2014/2019